



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1081
Disponibilização: 10/12/2018
Publicação: 10/12/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2850550/2018 - SES.CMS

Joinville, 06 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 094/2018

ALTERAÇÃO INDICADOR PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXV 175ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 03 de dezembro de 2018, **RESOLVE APROVAR** a alteração no Indicador referente ao Tempo Médio de permanência no Pronto Socorro, conforme segue:

Onde se lê:

INDICADOR	Fórmula de Cálculo	METAS PACTUADAS			
		2018	2019	2020	2021
Tempo médio (em horas) de permanência no Pronto Socorro	$\frac{\text{Total de horas de permanência no PS}}{\text{Total de pacientes deram entrada PS}}$	72	48	36	24

Leia-se

INDICADOR	Fórmula de Cálculo	METAS PACTUADAS			
		2018	2019	2020	2021
Tempo médio (em dias) de permanência no Pronto Socorro	$\frac{\text{Número de pacientes dia}}{\text{Número de saída de paciente}}$	3	2	1,5	1

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 06/12/2018, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/12/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/12/2018, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2850550** e o código CRC **EC49F226**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.146568-9

2850550v4